Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015-2022-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER/CARTUCHOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O REGIME EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE

SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-2022- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2021-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202104045-1, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2022-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, PRÉDIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2022-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, PRÉDIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE
- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2021-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS, PADRÃO FNDE, NO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE GUIRAPÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202104045-1, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2022-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, PRÉDIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2022-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, PRÉDIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2022-REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, PRÉDIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068-2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2021-REFORMAR CONSTRUÇÕES

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074-2021- JBT CONSTRUTORA

OUTROS DOCUMENTOS

- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Pindaí - BA, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto **014/2017** de 10/01/2017, torna público o **ADIAMENTO** da seguinte Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 187/2022 SRP - PREGÃO PRESENCIAL – N.º 015/2022**. **OBJETO:** ***Registro de preços visando aquisição de equipamentos, materiais de informática e periféricos, e prestação de serviços de recargas de toner/cartuchos, destinados à manutenção dos serviços das secretarias municipais, sob o regime execução indireta, tipo menor preço global, por lote.*** Data: **18/05/2022,** às **14:30 horas.** O Edital completo poderá ser adquirido no site http://www.pindai.ba.gov.br ou mediante requerimento enviado para o e-mail: licitacaopindai@gmail.com Pindaí – BA, 11 de maio de 2022. **Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022

A Pregoeira do município de Pindaí - BA, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002, N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está SUSPENSA a seguinte Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022**. **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 018/2022**. **OBJETO –Registro de Preços visando aquisição futura e eventual de equipamentos e materiais permanentes, destinados à utilização para prestação de serviços pelos órgãos e secretarias municipais, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, que seria realizado no dia 18/05/2022,** às **08:30 horas no portal** www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista a apresentação de impugnação ao instrumento convocatório**.** Após a apreciação da impugnação, nova data será marcada para a realização do certame. Pindaí-Ba, 11 de maio de 2022**.** Laila de Jesus Nogueira Guimarães- Pregoeira.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021,** processo administrativo n.º **267/2021**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços de engenharia, referentes à construção de uma escola de 06 salas, padrão FNDE, no Distrito de Guirapá, neste município, conforme Termo de Compromisso nº 202104045-1, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global,** *s*endo a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA,** vencedora do certame, conforme planilha abaixo**.** Pindaí-Ba, 15 de fevereiro de 2022. Érica de Jesus Pereira. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R$
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 15.065.248/0001-08	**R$ 1.571.135,48**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

RESULTADO DO SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP – Pregão Presencial - nº 011/2022** cujo objeto é o **registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.** As empresas vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-Ba, 05 de abril de 2022. **Erica de Jesus Pereira – Pregoeira.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.634.472/001-12	LOTE 01 - CABOS	62.991,00	259.555,99
	LOTE 03 – MATERIAIS E FERRAMENTAS	141.988,29	
	LOTE 04 - ESCADAS	6.648,06	
	LOTE 5 - POSTES	21.998,70	
	LOTE 06 – BUCHAS, CURVAS, CONECTORES	19.430,90	
	LOTE 7 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	6.499,04	
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 39.983.511/0001-06	LOTE 02 – ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS	618.000,00	618.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP CNPJ nº 00.226.324/0001-42	LOTE 8 – POSTES GALVANIZADOS	74.993,40	74.993,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2022

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022,** oriundo do Processo Administrativo **nº 144/2022**, que tem por objeto o **registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.**

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.pindai.ba.gov.br/, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declarara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.634.472/001-12	LOTE 01 - CABOS	62.991,00	259.555,99
	LOTE 03 – MATERIAIS E FERRAMENTAS	141.988,29	
	LOTE 04 - ESCADAS	6.648,06	
	LOTE 5 - POSTES	21.998,70	
	LOTE 06 – BUCHAS, CURVAS, CONECTORES	19.430,90	
	LOTE 7 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	6.499,04	
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 39.983.511/0001-06	LOTE 02 – ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS	618.000,00	618.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP CNPJ nº 00.226.324/0001-42	LOTE 8 – POSTES GALVANIZADOS	74.993,40	74.993,40

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Exª. para posterior homologação do certame, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pindaí-BA, 09 de maio de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

Erica de Jesus Pereira

Pregoeira

Rafaela Tânia Alves dos Santos

Membro da Equipe de Apoio

Heloísa de Jesus Paixão

Membro da Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 467/2021
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ao EXM.º Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA

Com o julgamento da presente licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021,** ocorrido em sessão pública realizada no dia 18/01/2022, tendo como vencedora a licitante conforme Ata de julgamento com preços compatíveis com o anteriormente orçado pela administração, tem-se o seguinte:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R$
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 15.065.248/0001-08	**R$ 1.571.135,48**

Os trabalhos desta Comissão Permanente de Licitação estão concluídos.
Assim, submetemos a V. Ex.ª o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Pindaí – BA, 17 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Érica de Jesus Pereira
Presidente da Comissão

Heloísa de Jesus Paixão
Membro Equipe De Apoio

Rafaela Tânia Alves dos Santos
Membro Equipe De Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 467/2021,** modalidade **Tomada de Preços nº 009/2021,** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços de engenharia, referentes à construção de uma escola de 06 salas, padrão FNDE, no Distrito de Guirapá, neste município, conforme Termo de Compromisso nº 202104045-1, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global,** sendo a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA,** vencedora do certame, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R$
REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 15.065.248/0001-08	**R$ 1.571.135,48**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 06 de maio de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 035, de 15 de setembro de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **144/2022,** modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 011/2022,** cujo objeto é o **registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote**.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.634.472/001-12	LOTE 01 - CABOS	62.991,00	259.555,99
	LOTE 03 – MATERIAIS E FERRAMENTAS	141.988,29	
	LOTE 04 - ESCADAS	6.648,06	
	LOTE 5 - POSTES	21.998,70	
	LOTE 06 – BUCHAS, CURVAS, CONECTORES	19.430,90	
	LOTE 7 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	6.499,04	
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 39.983.511/0001-06	LOTE 02 – ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS	618.000,00	618.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP CNPJ nº 00.226.324/0001-42	LOTE 8 – POSTES GALVANIZADOS	74.993,40	74.993,40

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 11 de maio de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/03/2022

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30 hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

Empresas Participantes	CNPJ N.º
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	00.226.324/0001-42
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	13.106.469/0001-51
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	11.634.472/0001-12
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	02.048.521/0001-44
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	39.983.511/0001-06

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

Empresas Habilitadas	CNPJ N.º
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	00.226.324/0001-42
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	11.634.472/0001-12
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	39.983.511/0001-06

Ao(s) **24** dia do mês de **março**, do ano de **2022**, às **08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindaí, através da Pregoeira Érica de Jesus Pereira e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 035/2021, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Sistema de Registro de Preços n.º 011/2022, objetivando o ***registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote***, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial do Registro de Preços Nº 011/2022 e Processo Administrativo Nº 144/2022, pelo critério de menor preço global. Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/7934-2AB1-7036-B179-0F59 ou utilize o código QR. (Pág. 1 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 01 - CABOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1º Lance	2º Lance	3º Lance
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	70.623,00	65.000,00	63.100,00	DECLINOU
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA	74.071,00	69.900,00	64.000,00	63.000,00
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	74.663,00	DECLINOU	-	-
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	98.593,00	Proposta desclassificada		
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	144.760,00	Proposta desclassificada		

LOTE 01 - CABOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		4º Lance	5º Lance	6º Lance
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	70.623,00	-	-	-
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA	74.071,00	VENCEDOR		
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	74.663,00	-	-	-
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	98.593,00	Proposta desclassificada		
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	144.760,00	Proposta desclassificada		

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1º Lance	2º Lance	3º Lance
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	636.217,00	619.000,00	618.000,00	VENCEDOR
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	700.515,20	625.500,00	DECLINOU	-
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	964.048,00	720.000,00 -	-	-
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	704.182,50	Proposta desclassificada		
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT.DE CONSTRUÇÕES LTDA	686.539,80	Proposta desclassificada		

LOTE 03 – MATERIAIS E FERRAMENTAS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1º Lance	2º Lance	3º Lance
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES	147.865,61	145.360,00	142.000,00	VENCEDOR
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	152.813,00	146.386,00	DECLINOU	-
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	307.684,00	DECLINOU	-	-
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	N/C	-		
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	N/C	-		

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, às 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/7VD4-2AE1-7036-D179-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 2 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LOTE 04 - ESCADAS				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1º Lance	2º Lance	3º Lance
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	7.351,96	6.830,00	DECLINOU	-
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	7.428,00	7.190,00	6.650,00	VENCEDOR
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	7.675,60	7.270,00	DECLINOU	-
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	9.200,00	Proposta desclassificada		
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	N/C	-	-	-

Lote 5 - Postes				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1°	2°	3°
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES	23.040,00	22.500,00	22.000,00	VENCEDOR
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	23.808,00	22.800,00	DECLINOU	
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	N/C	-	-	-
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	N/C	-	-	-
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	N/C	-	-	-

Lote 06 – Buchas, Curvas, Conectores				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1°	2°	3°
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	21.617,60	20.100,00	DECLINOU	-
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	26.386,80	21.100,00	DECLINOU	-
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES	29.425,30	21.400,00	19.500,00	VENCEDOR
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	30.405,80	Proposta desclassificada		
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	N/C	-	-	-

Lote 7 - Equipamentos de proteção individual				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1°	2°	3°
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES	7.122,44	6.500,00	VENCEDOR	-
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	7.360,10	DECLINOU	-	--
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	17.965,00	DECLINOU	-	-
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	N/C	-	-	-
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	N/C	-	-	-

Lote 8 – Postes Galvanizados				
Empresas	Propostas Iniciais	Rodada de Lances Verbais		
		1°	2°	3°
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	75.751,60	74.994,00	VENCEDOR	-
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	204.000,00	DECLINOU	-	-
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	309.716,00	DECLINOU	-	-
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÕES	309.716,00	203.000,00 - VALOR REGISTRADO		
L. RIBEIRO COMÉRCIO LTDA	315.380,00	Proposta desclassificada		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:07:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://alga.procedebahia.com.br/verify/7YDN-ZLEI-7936-D179-EF30 ou utilize o código QR. (Pág. 3 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LOTE 01: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 01 CABOS						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Cabo Flexível 1,5 mm	Metro	2.000	Sil	1,04	2.080,00
2	Cabo Flexível 10,0 mm	Metro	1.000	Sil	7,48	7.480,00
3	Cabo Flexível 2,5 mm	Metro	2.000	Sil	1,61	3.220,00
4	Cabo Flexível 4,0 mm	Metro	1.500	Sil	2,68	4.020,00
5	Cabo Flexível 6,0 mm	Metro	1.000	Sil	4,24	4.240,00
6	Cabo PP 3x6mm	Metro	300	Sil	14,75	4.425,00
7	Cabo PP 3X4mm	Metro	300	Sil	9,46	2.838,00
8	Cabo Duplex Neutro Isolado 16 mm	Metro	2.200	STE	4,58	10.076,00
9	Cabo Duplex Neutro Isolado 10 mm	Metro	1.500	STE	2,76	4.140,00
10	Cabo PP 2x 1,5mm	Metro	1.000	Sil	2,72	2.720,00
11	Cabo PP 2x 2,5 mm	Metro	1.000	Sil	4,58	4.580,00
12	Cabo Plastichumbo 2x2,25 mm	MT	300	Sil	3,40	1.020,00
13	Cabo 16 mm rígido preto = 200 mt	MT	200	Sil	13,01	2.602,00
14	Cabo 16 mm rígido azul	MT	200	Sil	13,01	2.602,00
15	Cabo 6 mm rígido preto	MT	200	Sil	4,68	936,00
16	Cabo 6 mm rígido azul	MT	200	Sil	4,68	936,00
17	Cabo quadruplex 25mm com neutro isolado	MT	300	Condumig	16,92	5.076,00
Valor Global						62.991,00

LOTE 02- BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Lote 02 – ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Braço Para Luminária	UND	2.000	FORT	21,00	42.000,00
2	Braço para luminária pública 1,50X48MM	UND	100	FORT	210,00	21.000,00
3	Lâmpada 400 Metálica	UND	300	STARLIGHT	41,00	12.300,00
4	Lâmpada de Led 15 W	UND	300	AVANT	12,50	3.750,00
5	Lâmpada de Led tubular de 14 W	UND	200	OSRAM	16,00	3.200,00
6	Lâmpada Led 20 w	UND	300	AVANT	21,00	6.300,00
7	Lâmpada Led 35 w	UND	300	BLACK DECKER	44,00	13.200,00
8	Lâmpadas Vapor de Sódio 250w	UND	300	IDEAL	34,00	10.200,00
9	Lâmpadas Vapor de Sódio 70w	UND	2.000	AVANT	21,00	42.000,00
10	Lâmpadas Vapor Metálico 250w	UND	250	IDEAL	40,00	10.000,00
11	Luminária para Iluminação pública 250w	UN	250	FORT	53,00	13.250,00
12	Luminária Pública Aberta	UND	2.000	FORT	32,00	64.000,00
13	Luminária Publica em Led 150w	UND	500	SANHE	290,00	145.000,00
14	Luminária tartaruga	UN	50	IDL	15,00	750,00
15	Refletor de Led 100 W	UND	80	MTX	70,00	5.600,00
16	Refletor de Led 200 W	UND	80	MTX	160,00	12.800,00
17	Refletor de led 400	UN	80	SANHE	340,00	27.200,00
18	Refletor Fechado com Base E 40	UND	100	RV	95,00	9.500,00
19	Tomada Comum 10 A	UND	300	ILUMI	4,50	1.350,00
20	Tomada Externa Simples	UND	150	ILUMI	4,50	675,00

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 as 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/7FD1-2AE1-7E86-B178-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 4 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

21	Tomada Externa Sistema X	UND	100	ILUMI	5,90	590,00
22	Disjuntor Mono 16 A	UND	100	ELITEK	10,50	1.050,00
23	Disjuntor Mono 32 A	UND	100	ELITEK	10,50	1.050,00
24	Disjuntor Mono 40 A	UND	100	ELITEK	10,50	1.050,00
25	Disjuntor Tripolar 50 A	UND	20	ELITEK	65,00	1.300,00
26	Disjuntor Tripolar 70º	UND	15	ELITEK	65,00	975,00
27	Painel de Led de 18 W - EMBUTIR	UND	100	LUZ SOLLAR	30,60	3.060,00
28	Painel de Led de 18 W- SOBREPOR	UND	60	PHILBRA	32,00	1.920,00
29	Painel de Led de 24 W – SOBREPOR 30x30	UND	60	AVANT	45,00	2.700,00
30	Painel de Led de 24 W- EMBUTIR 30x30	UND	100	AVANT	51,60	5.160,00
31	Caixa para padrão monofásico	UND	50	TAF	70,00	3.500,00
32	Caixa para padrão trifásico	UND	20	TAF	175,00	3.500,00
33	Reator 400 Sódio/Metálico	UND	200	FORT	80,00	16.000,00
34	Reator Vapor de Sódio 250 W	UND	500	FORT	70,00	35.000,00
35	Reator Vapor de Sódio 70w	UND	2.000	FORT	48,00	96.000,00
36	Caixa de passagem 4x2	UND	250	MONDIALE	1,40	350,00
37	Caixa de passagem 4x4	UND	100	MONDIALE	2,80	280,00
38	Quadro de distribuição para 12 disjuntores	UND	10	ILUMI	44,00	440,00
					Valor Global	618.000,00

LOTE 03: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 03 – MATERIAIS E FERRAMENTAS						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Abraçadeira tipo U 3/4	UN	200	Inca	0,52	104,00
2	Alça pré-formada	UND	100	olivo	4,48	448,00
3	Alicate amperímetro	UN	4	worker	167,02	668,08
4	Alicate de corte	UN	6	tramontina	39,69	238,14
5	Alicate Universal Belzer	UND	08	tramontina	39,69	317,52
6	Arame galvanizado	KG	30	belgo	21,83	654,90
7	Arame recozido	KG	30	gerdau	15,50	465,00
8	Arco de Serra	UN	6	worker	11,46	68,76
9	Armação secundária com 1 peça	UND	100	rex	12,62	1.262,00
10	Armação secundária dupla	UND	50	rex	36,18	1.809,00
11	Arruela 3/8	UND	150	ciser	0,52	78,00
12	Arruela alumínio 1"1/4	UN	50	Inca	1,14	57,00
13	Base Para Relé	UND	2.000	exatron	6,86	13.720,00
14	Benjamim	UND	50	radial	4,55	227,50
15	Bolsa balde para eletricista	UN	4	carbografite	51,22	204,88
16	Braço curvo galvanizado 3mt 2" polegadas	UN	250	olivo	146,85	36.712,50
18	Caixa Inspeção para aterramento	UN	100	taf	3,98	398,00
19	Caixa para ferramentas 40 cm com 5 gavetas	UN	04	worker	125,54	502,16
20	Canivete	UN	4	tramontina	15,50	62,00
21	Cano eletroduto 3/4	MT	150	krona	11,73	1.759,50
22	Chave de Fenda isolada	UND	10	tramontina	8,56	85,60
23	Chave Inglesa 12" polegadas	UND	04	tramontina	40,27	161,08
24	Cinta circular galvanizada 150mm abraçadeira para poste circular	UN	30	olivo	72,56	2.176,80
25	Corda NR18 segurança 12 mm	MT	100	worker	1,95	195,00

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acessar https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D1-2AE1-7036-D179-0E5D ou utilize o código QR. (Pág. 5 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

26	Curva=90° E 180° 32 MM	UND	50	krona	8,01	400,50
27	Eletroduto 1"1/4	UN	30	krona	20,68	620,40
28	Eletroduto Antichama 32 MM	UND	50	krona	14,92	746,00
29	Esmerilhadeira de 800w	UN	4	worker	403,17	1.612,68
30	Estanho de solda eletrônica 1mm 60x40	UN	6	worker	126,69	760,14
31	Ferro de solda 100w	UN	4	fame	34,51	138,04
32	Fita Auto Fusão 10 metros	UND	30	fame	249,40	7.482,00
33	Fita Isolante 20 metros	UND	500	fame	4,75	2.375,00
34	Fita Zebrada Grande	UND	15	fame	11,82	177,30
35	Furadeira 650w	UN	4	bosch	316,81	1.267,24
36	Haste de aterramento 16mm	UND	100	olivo	40,27	4.027,00
37	Interruptor Simples	UND	350	radial	5,70	1.995,00
38	Jogo de chave de fenda isolada	UND	05	tramontina	57,55	287,75
39	Kit Chave combinada de 10mm a 30mm	UND	04	tramontina	28,75	115,00
40	Kit chave de fenda com bornes isolada	KIT	06	tramontina	57,50	345,00
41	Kit chave phillips isolada	UND	05	tramontina	57,55	287,75
42	Luva Pressão 32MM eletroduto	UND	40	krona	1,96	78,40
43	Mangueira corrugada 1" polegada	MT	500	krona	2,25	1.125,00
44	Mangueira corrugada 3/4	MT	500	krona	1,38	690,00
45	Marreta 1 kg	UN	4	tramontina	22,99	91,96
46	Marreta 2 kg	UN	4	tramontina	40,27	161,08
47	Parafusadeira de 1800w	UN	4	bosch	472,65	1.890,60
48	Parafuso 3/8x5"	UND	150	ciser	1,72	258,00
49	Parafuso cabeça chata 6,0x100mm	UND	300	ciser	0,64	192,00
50	Parafuso máquina m16 5/8x250mm	UND	1.500	olivo	11,46	17.190,00
51	Passa fio com alma de aço 15 mt	M	6	cortag	12,62	75,72
52	Pino Fêmea 10 A	UND	150	radial	3,98	597,00
53	Pino Macho 10 A	UND	100	radial	3,98	398,00
54	Porca 3/8	UND	150	ciser	1,04	156,00
55	Relé Fotocélula	UND	2.000	exatron	12,62	25.240,00
56	Resistência para chuveiro 220 W	UND	100	lorenzetti	10,31	1.031,00
57	Roldana de porcelana	UND	200	germer	6,33	1.266,00
58	Roldana de porcelana tipo pimentão	UND	100	germer	6,33	633,00
59	Serra circular de 1400w =	UN	3	bosch	518,45	1.555,35
60	Soquete Com Rabicho	UND	600	radial	3,23	1.938,00
61	Soquete de Louça Base E 40	UND	100	lorenzetti	12,62	1.262,00
62	Talabarte de posicionamento	UN	04	carbografite	49,32	197,28
63	Talhadeira	UN	6	tramontina	11,12	66,72
64	Tampa cega para tomada	UND	50	radial	2,25	112,50
65	Touca ninja anti calor	UN	4	carbografite	10,49	41,96
66	Jogo de brocas ferro	UND	10	vonder	47,24	472,40
67	Jogo de brocas parede	UND	05	vonder	22,47	112,35
68	Jogo de serra copo com 11 peças	UND	05	vonder	28,75	143,75
	Valor Global					**141.988,29**

LOTE 04: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 04 ESCADAS						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Escada de fibra extensiva de 7,5m	UND	04	esmig	1.288,80	5.155,20

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 as 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-24E1-2036-D179-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 6 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

2	Escada de fibra extensiva de 2m	UND	02	esmig	746,43	1.492,86
Valor Global						**6.648,06**

LOTE 05: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 5 – POSTES						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Postes 5m cimento	UND	30	R. POSTES	280,71	8.421,30
2	Postes 7m cimento	UND	30	R. POSTES	452,58	13.577,40
Valor Global						**21.998,70**

LOTE 06: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 06- BUCHAS, CURVAS, CONECTORES						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Bucha alumínio 3/4	UN	200	inca	0,39	78,00
2	Bucha alumínio 3/4	UN	200	inca	0,39	78,00
3	Bucha alumínio 1"1/4	UN	50	inca	0,83	41,50
4	Curva eletroduto 3/4 180"grau	UN	150	krona	2,97	445,50
5	Curva eletroduto 3/4 90" grau	UN	150	krona	1,58	237,00
6	Curva eletroduto 180"grau 1"1/4	UN	50	krona	8,34	417,00
7	Curva eletroduto 90"grau 1/1/4	UN	50	krona	3,87	193,50
8	Luva eletroduto 1"1/4	UN	70	krona	1,97	137,90
9	Luva eletroduto 3/4	UN	200	krona	0,61	122,00
10	Conector de derivação cunha tipo II – verde	UNID	500	inteli	12,10	6.050,00
11	Conector de Perfuração 1,5 X10 MM	UND	2.000	inteli	5,35	10.700,00
12	Conector para haste de aterramento 4mm	UND	100	inteli	5,11	511,00
13	Conector sapata 50 mm	UN	50	inteli	3,25	162,50
14	Conector sapata de 16 mm	UND	100	inteli	2,57	257,00
Valor Global						**19.430,90**

LOTE 07: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 7 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
Nº	Descrição do item	UF	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Blusa Antichama	UNI	10	Carbografite	95,86	958,60
2	Botina para Eletricista com cadarço	PAR	15	Carbografite	77,36	1.160,40
3	Calça Antichama	UNI	10	Carbografite	60,22	602,20
4	Capacete de segurança com jugular	UNI	10	Carbografite	31,70	317,00
5	Capuz Balaclava	UNI	07	Carbografite	48,45	339,15
6	Cinto de Segurança para Eletricista com talabarte	UNI	05	Carbografite	164,19	820,95

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-2AE1-7036-D178-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 7 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

7	Cone de Segurança de Borracha	UNI	20	carbografite	28,96	579,20
8	Luva de Borracha para 10.000 W	PAR	02	carbografite	342,57	685,14
9	Luva de Vaqueta	PAR	30	carbografite	27,32	819,60
10	Óculos de Segurança Incolor	UNI	20	carbografite	5,42	108,40
11	Óculos de Segurança Preto	UNI	20	carbografite	5,42	108,40
Valor Global						**6.499,04**

LOTE 08: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

LOTE 8 – POSTES GALVANIZADOS						
Nº	Descrição do Item	UF	Quantidade	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Poste Galvanizado Cônico 7M	UNI	20	JRC- ELÉTRICA RADIANTE	840,48	16.809,60
2	Poste Galvanizado Cônico 9M	UNI	20	JRC- ELÉTRICA RADIANTE	1.185,45	23.709,00
3	Poste Galvanizado Cônico 13M	UNI	20	JRC- ELÉTRICA RADIANTE	1.723,74	34.474,80
					Valor Global	74.993,40

A empresa vencedora, doravante denominada CONTRATADA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 011/2022 do Processo Administrativo nº 144/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificada conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-24E1-7036-D179-3F50 ou utilize o código QR. (Pág. 8 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias **úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://asn.procedebahia.com.br/verify/7FD4-2AE1-7036-D179-0F50 ou utilize o código QR. [Pág. 9 de 19]

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:38:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/7934-2AE1-7036-0179-0750 ou utilize o código QR. (Pág. 10 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/7F94-2AE1-7036-0179-0F59 ou utilize o código QR. (Pág. 11 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 – A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 – Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 – Prefeitura Municipal de Pindaí reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre a prestação dos serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-2AE1-7036-D179-0550 ou utilize o código QR. (Pág. 12 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. A fiscalização do contrato será exercida por funcionário indicado pela administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 as 12:03:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-2A81-7036-0179-CF30 ou utilize o código QR. (Pág. 13 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.02.00** – Gabinete do Prefeito
PROJETO/ATIVIDADE	**2015** – Gestão do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00** – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.03.00** – Secretaria de Governo e Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE	**2017** – Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00** – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.04.00** – Secretaria de Educação e Cultura

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sigo.procedebahia.com.br/verify/79D4-24E1-7036-D179-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 16 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PROJETO/ATIVIDADE	**2098 –** Manutenção das Ações do Ensino Básico
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00 –** Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.05.00 –** Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	**2070 –** Gestão do Fundo Municipal de Saúde **2071 –** Gestão das Ações Hospitalar e Ambulatorial **2302 –** Programa BLMAC – SAMU **2068 –** Incentivo ao Programa Saúde Familiar **2066-** Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00 –** Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.06.00 –** Secretaria de Assistência e Ação Social
PROJETO/ATIVIDADE	**2057 –** Gestão do FMAS **2086 –** Outros Programas da Assistência Social **2293 –** Programa do CRAS
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00 –** Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.07.00 –** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE	**2164 –** Gestão da Secretaria de Agricultura
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00 –** Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**02.09.00 –** Secretaria de Obras e Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	**2188–** Gestão da Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DE DESPESA	**33.90.30.00 –** Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://app.procedebahia.com.br/verify/7DD4-2AE1-7036-D178-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 15 de 15)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí-BA, 06 de maio de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
CNPJ n.º 00.226.324/0001-42

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Pregoeira

GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 11.634.472/0001-12

Rafaela Tânia Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ n.º 39.983.511/0001-06

Heloísa de Jesus Paixão
Membro da Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/7993-2AE1-7036-D179-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 16 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

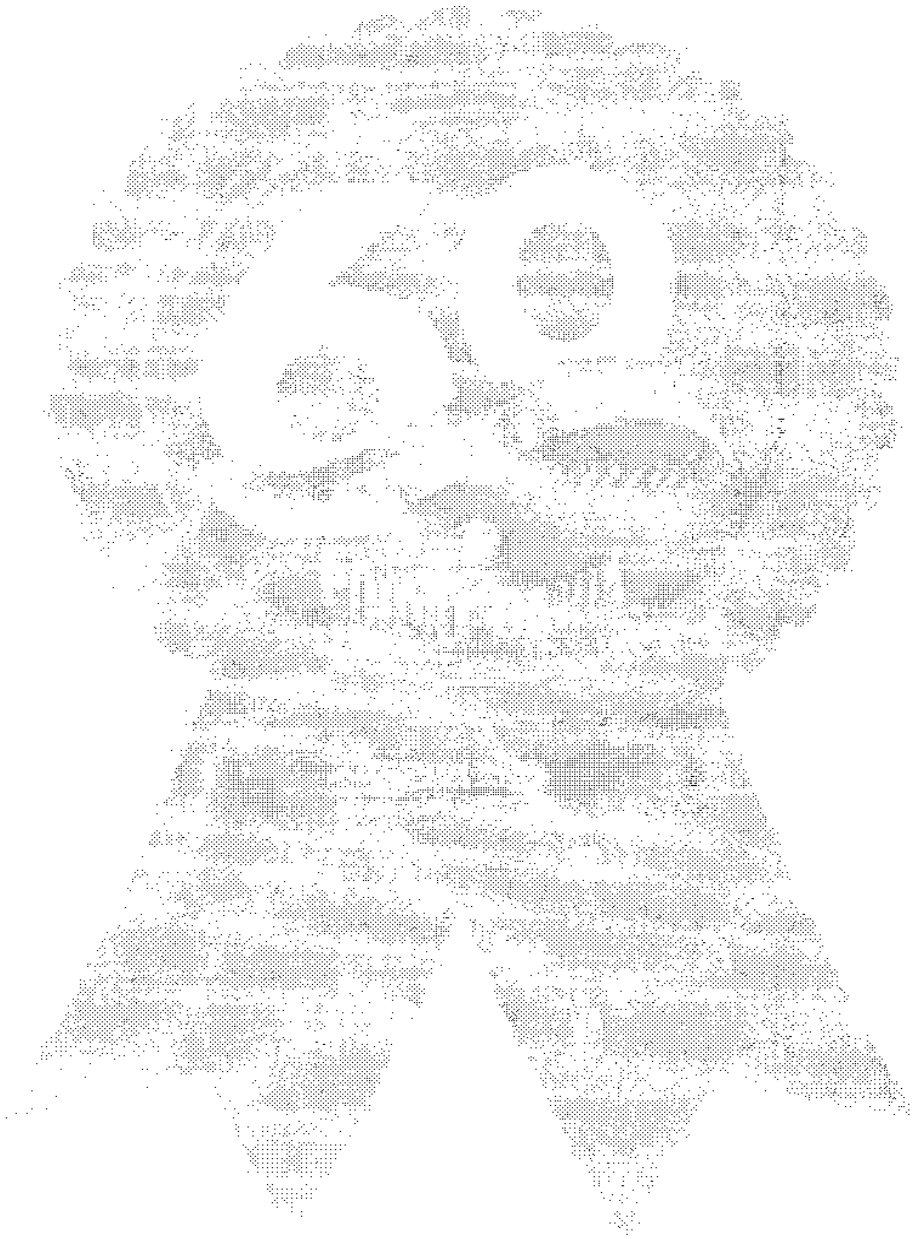

77 3667-2245 @pref.pindai prefpindai www.pindai.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:03:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-24E1-7636-0178-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 17 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PROCEDE Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

PROTOCOLO DE ASSINATURA

1. VALIDADE JURÍDICA

1.1. Este protocolo é parte integrante ao documento **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL PRESENCIAL SRP Nº 011-2022** de chave única número **79D4-2AE1-7036-D179-0F50**, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso, gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

1.2. Admitido pelos signatários como válido em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em atos de pessoas físicas e/ou jurídicas, e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. MP nº 2.200-2/2001

2. SEGURANÇA

2.1. Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em **10/05/2022 às 12:33:07**.

2.2. Outras medidas de segurança utilizadas: Carimbo do Tempo; Criptografia por meio de Hash; IP da máquina na rede; Login de acesso; Validação por e-mail.

3. ASSINATURA(S)

LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES (PREGOEIRA)
Assinou em 06/05/2022 10:57:36 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail licitacaopindai@gmail.com; IP: 138.97.40.75;

GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA (LICITANTE VENCEDORA)
Assinou em 06/05/2022 11:51:03 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail mjgilvan@hotmail.com; IP: 168.90.79.229;

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI (LICITANTE VENCEDORA)
Assinou em 10/05/2022 12:33:07 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail bahialumi@outlook.com; IP: 186.240.5.152;

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP (LICITANTE VENCEDORA)
Assinou em 09/05/2022 12:27:38 (GMT -3:00)
Autenticação: e-mail eletricaluzz02@gmail.com; IP: 189.112.164.185;

Este documento foi assinado digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-2AE1-7036-D179-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 12 de 19)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

4. VERIFICAÇÃO

Protocolo Identificador: **79D4-2AE1-7036-D179-0F50**
Hash: **0b8bf645b42eadd45ae95dba61f859661ddbef2014481edde4d74fdd68bd8ead**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA em 10/05/2022 às 12:33:07
Para verificar as assinaturas acesse: https://sign.procedebahia.com.br/verify/79D4-2AE1-7036-D179-0F50 ou utilize o código QR. (Pág. 19 de 18)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 144/2022**. PP - SRP **N.º 011/2022**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADAS: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: **Registro de preços visando à aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do município, prédios e órgãos públicos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.** A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sitio http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R$	VALOR GLOBAL R$
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.634.472/001-12	LOTE 01 - CABOS	62.991,00	259.555,99
	LOTE 03 – MATERIAIS E FERRAMENTAS	141.988,29	
	LOTE 04 - ESCADAS	6.648,06	
	LOTE 5 - POSTES	21.998,70	
	LOTE 06 – BUCHAS, CURVAS, CONECTORES	19.430,90	
	LOTE 7 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	6.499,04	
BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 39.983.511/0001-06	LOTE 02 – ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS	618.000,00	618.000,00
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP CNPJ nº 00.226.324/0001-42	LOTE 8 – POSTES GALVANIZADOS	74.993,40	74.993,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022

O Prefeito do Município de Pindaí-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro Art. 24, Inc. II, da Lei 8666/93, ratifica o processo administrativo nº 254/2022, Dispensa de Licitação nº 031/2022, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de lençóis descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote,** sendo vencedora a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob n.º **15.229.287/0001-01,** pelo valor global de **R$ 3.240,00(três mil, duzentos e quarenta reais).** Pindaí, 11 de maio de 2022. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA - Prefeito Municipal.**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 068/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 467/2021** TOMADA DE PREÇOS **Nº 009/2021** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços de engenharia, referentes à construção de uma escola de 06 salas, padrão FNDE, no Distrito de Guirapá, neste município, conforme Termo de Compromisso nº 202104045-1, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.** VALOR GLOBAL: **R$ 1.571.135,48 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.04.00** ATIVIDADE/PROJETO: **1091** ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00.** PRAZO: **06 (seis) meses.** VIGÊNCIA: **09/11/2022**. DATA DA ASSINATURA: **09/05/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **005** ao Contrato Administrativo nº **074/2021.** Processo Administrativo nº **167/2021.** Tomada de Preços nº **002/2021.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **JBT CONSTRUTORA EIRELI ME.** OBJETO: Reajustar o valor inicialmente pactuado, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no art. art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993. Valor Acrescido: **R$ 24.038,75 (vinte e quatro mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA**: 02.09.00** PROJETO/ATIVIDADE**: 1121-3129-2123** ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00- 44.90.51.00-33.90.30.00 .** Data da assinatura: **11/05/2022**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração e convênios do Governo Federal, Decreto nº. 6.170/2007 e conforme artigo 23, § 1º da Portaria Interministerial nº. 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Pindaí/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Bairro Centro, Pindaí – Bahia, é detentora de posse da área objeto de intervenção onde será executada uma ponte, na região de Contentas, Zona Rural de Pindaí, com coordenada 14º 29’7 S, 42º 35’48”W, Município de Pindaí. Sendo a execução via convênio com o Consórcio de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR.

Pindaí/BA, em 11 de maio de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:00 horas do dia 11/05/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D18-1E94-DA39-4D52-74F6 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D18-1E94-DA39-4D52-74F6

Hash do Documento

1fe1c17890f69d0d7c1ac3b9270464b7b204013dea45a6e9e6287fefa5346a55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/05/2022 16:00 UTC-03:00